## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: "Fixa o índice de atualização monetária para o exercício de 2025, conforme especifica".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 016, de 12 de julho de 1978 - Código Tributário Municipal,

## **DECRETA**

Art. 1º - O índice de atualização monetária a ser adotado pelo Município de Colombo para o exercício de 2025, para os tributos, taxas, contribuições e preços públicos, será efetuado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de janeiro a dezembro de 2024, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, 10 de janeiro de 2025.

## HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por: Eliana Lineia Bencke Kmiec Código Identificador:C30989DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2025. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/